

matrícula

20.651

fiche

= 1 =

Botucatu, 8 de julho de 1.991.-

Uma gleba de terras, desmembrada da Fazenda São João, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, com a área de 6,93 alqueires paulistas ou 16,7706 hectares, com a seguinte descrição:- "Inicia no ponto A (referência na margem direita do Rio Capivara, faixas de terras destinadas à construção da estrada municipal denominada "Estrada do Roberto", desapropriada conforme matrícula nº 2.574), faz eixo com a estrada da Cherp, um ângulo aproximado de 86º 30' SW, e segue até o ponto C, sendo a distância de 600,00 metros, dividindo em toda extensão com o remanescente do imóvel de Abel Zacharias; daí quebra à esquerda com 76º NW, medindo 545,80 metros, até atingir o leito do Rio Capivara, dividindo nesta extensão com as Lojas Marisa (sucessora de João Batista Zacharias); daí vira à esquerda e sobe por esse rio, dividindo atualmente com Victório Basso, sucessor de João e José Leonel, até o ponto de partida (Estrada do Roberto), - Cadastrado no INCRA em maior área sob nº 629.065.001.155-4.- Mód. Fiscal 20,0.- Nº de Mód. Fiscais 8,83.- Fração Mínima de Parcelamento 2,0.-

PROPRIETÁRIOS:- Abel Zacharias, RG. 3.724.022-SSP/SP, CIC nº 613.647.468-91 e sua mulher Alice Astolphi Zacharias, filha de João Astolphi e Benedicta Mazzucatto, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, proprietários, domiciliados em Botucatu.-

Registro anterior:- Transcrição nº 13.288, pág.111, do Lº 3-AC.-

R.1/20.651.-

Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 20 de junho de 1.991, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, extraída dos autos 678/88 de inventário dos bens deixados por falecimento de Alice Astolphi Zacharias, ocorrido em 22/7/88, e que correu pelo Cartório do 2º Ofício Judicial desta comarca, homologada por sentença de 23 de maio de 1.991, com trânsito em julgado, o imóvel objeto desta, avaliado por Cz.\$1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzados), (valor venal de 1.991:-Cr.\$3.229.505,05), foi adjudicado a Carlos Roberto Aranha Losi, RG.3.440.171 - SSP/SP, comerciante, casado em regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Claudete Spernega Losi, RG. nº 5.679.993-SSP/SP, professora, inscritos no CPF/MF sob nºs -

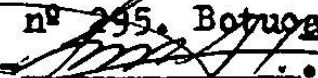
matriculo

20.651

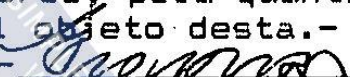
fls

= 1 =

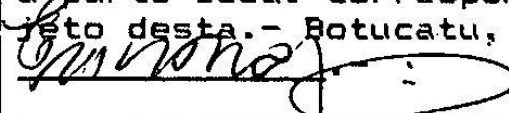
verso

107.672.318-72 e 027.028.178-90, respectivamente, brasileiros, domiciliados em Botucatu, a rua Magnólia, nº 295, Botucatu, 8 de julho de 1.991. O Oficial Substituto: 

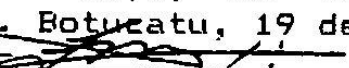
R.2/20.651.-

Por escritura de doação, datada de 18 de abril de 1.995, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, LQ 306, fls. 170 vº, os proprietários Carlos Roberto Aranha Losi e sua mulher Claudete Spernega Losi, já qualificados, doaram a Roberta Espernega Losi, RG. 21.364.233-SSP/SP, CIC. 180.838.598/50, estudante, domiciliada em Botucatu, na rua Professor Rafael Laurindo, nº 641; e, Fernando Espernega Losi, RG. 21.364.243-8-SSP/SP, CIC. 161.907.078/23, comerciante, domiciliado no endereço supra mencionado, ambos brasileiros, solteiros, maiores, pela quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 20 de junho de 1.995.- O Oficial: 

R.3/20.651.-

Por escritura de venda e compra de 27 de setembro de 1.996, lavrada no 2º Serviço Notarial desta comarca, LQ 314, fls. 121, o proprietário Fernando Espernega Losi, já qualificado, transmitiu a Roberta Espernega Losi, maior, já qualificada, pela quantia de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), a parte ideal correspondente a 50% que possuía no imóvel objeto desta.- Botucatu, 16 de outubro de 1.996.- O Oficial: 

R.4/20.651.-

Por escritura de venda e compra datada de 9 de janeiro de 1.998, LQ 456, fls. 29, retificada e ratificada pela de 23 de janeiro de 1.998, LQ 456, fls. 52, ambas do 1º Serviço Notarial desta comarca, a proprietária Roberta Espernega Losi, Bacharel em Direito, já qualificada, transmitiu a Israel Paes de Camargo, RG. 5.827.938-SSP/SP, CIC. 663.781.508/00, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Teresinha Moreira de Camargo, RG. 13.972.259-2-SSP/SP, CIC. 042.842.958/02, do lar, brasileiros, domiciliados em Osasco-SP, na rua Ali Saad, nº 17 - Jardim Califórnia, pela quantia de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta.- Cadatrada no INCRA sob nº 618.012.003.972-5, com a área total de 16,7 ha, mód. rural 20,1; nº de mód. rurais 0,83; mód. fiscal 20,0; nº de mód. fiscais 0,83; fração min. de parc. 2,0. Botucatu, 19 de fevereiro de 1.998.- O Preposto Designado: 

matrícula

= 20.651 =

ficha

= 2 =

19 de fevereiro de 2.001.-

Botucatu, _____

R.5/20.651.-

Por instrumento particular de contrato de constituição de servidão, passado em São Paulo-Capital, aos 21 de novembro de 2.000, os proprietários Israel Paes de Camargo e sua mulher Terezinha Moreira de Camargo, já qualificados; instituíram em favor da ETEO - EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO OESTE LTDA, na condição de concessionária, conforme Dec. de 19/4/2000, publicado no D.O.U, de 20-4-2000, e regulado pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, firmado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 12-5-2000, publicado no D.O.U, de 19-5-2000, inscrita no CPNJ/MF. nº 03.723.755/0001-02, devidamente representada, através de uma área de 0,2494 ha do imóvel objeto desta, uma faixa de SERVIDÃO com 50,00 metros de largura, necessária para a passagem de linha de transmissão de energia elétrica em 440 KV, Taguaruçu-Assis-Sumaré, assim descrita:- Localização:- Partindo de frente do E.E.P.G.(Colégio), do Distrito de Vitoriana, pela Estrada Vicinal no sentido a SP-191, por aproximadamente 4,95 Km, encontra-se a referida propriedade. - Limites e Confrontações:- começa no ponto 1, situado no cruzamento da margem direita do Rio Capivara com eixo da LT, Km 208,08372 distante 9.191,60 m, no rumo de 84º 59' SE, do V.20, Km 198,89112; segue pela margem rio à jusante, por uma distância aproximada de 30,00 metros, confrontando com o Rio Capivara, até o ponto 2, segue com o rumo de 84º 59' SE, por uma distância de 84,15 metros, confrontando com Israel Paes de Camargo, até o ponto nº 3; segue com o rumo de 48º 29' SW, por uma distância de 68,90 metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Botucatu (Estrada Vicinal) até o ponto 4; segue com o rumo de 84º 59' NW, por uma distância de 7,22 metros, confrontando com Israel Paes de Camargo, até o ponto nº 5; segue pela margem do rio à jusante por uma distância aproximada de 31 metros, confrontando com o rio Capivara até o ponto 1, onde teve início esta descrição.- Valor da servidão:- R\$ 35,54.- As demais cláusulas e condições constam do título.- Botucatu, 19 de fevereiro de 2.001.- Preposto Designado:-

AV.6/20.651.-

Por documento particular datado de 27 de novembro de 2017 e conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 31 de dezembro de 2010, em que foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação, onde a ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda foi INCORPORADA pela TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., sociedade por ações, de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede no Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, no 20, 6º

matrícula

= 20.651 =

ficha

= 2 =

verso

Andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.971/0001-30, esta sucedida em todos os seus direitos e obrigações. (Prenotação 124776, de 18/01/2018). Botucatu, 08 de Fevereiro de 2018. O Oficial Substituto:-

R.7/20.651.-

Selo digital: 1238023210A0000023447222P

Nos termos da certidão, datada de 11 de março de 2022, emitida via eletrônico (PPO PH000406876), extraída dos autos sob nº ordem 1115999-14.2019.8.26.0405, que tramita pelo 8º Ofício Cível de Osasco/SP, de execução civil movida por GUMERCINDO LUCIO DA SILVA, CPF 381.403.228-49, em relação a ISRAEL PAES DE CAMARGO, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 278.801,63. Depositário: o executado. (Prenotação 147628, de 11/03/2022). Botucatu, 18 de Março de 2022. O Oficial Substituto:-